

ANÁLISE E RESULTADO
DISPENSA nº 97/2025 – LEI nº 14.133/2021

Às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2025, foi encerrado o prazo para a participação de eventuais interessados na Dispensa de Licitação nº 90/2025, na forma da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, §3º, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

DA ANÁLISE:

Inicialmente, para a pretendida contratação, fora realizada pesquisa em site oficial, sendo:

- I- <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho;>

Em ato contínuo, foi oportunizado a eventuais interessados, no prazo de 03 (três dias) úteis, conforme artigo 75, §3º, da Lei 14.144/2021, a apresentação de propostas adicionais conforme Aviso de Dispensa de Licitação publicado no site institucional da Prefeitura Municipal de Tres Ranchos em 28 de abril de 2025.

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E RESULTADO

Considerando que fora disponibilizado Aviso de Dispensa de Licitação no Site da Prefeitura Municipal pelo período de 3 (três) dias uteis;

Decorrido o prazo de publicação, foram apresentadas mediante E-mail e protocolo físico os seguintes interessados:

- GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.537.115/0001-98
- SERGIO ANTONIO VENANCIO FILHO, CNPJ Nº 40.433.196/0001-22

Considerando os menores preços apresentados foram apresentados pelas seguintes empresas:

SERGIO ANTONIO VENANCIO FILHO, CNPJ Nº 40.433.196/0001-22 , no valor global de R\$ **26.460,00 (vinte e seis mil seiscientos e quarenta reais)** conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ Nº	R\$ GLOBAL
GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA	Nº 31.537.115/0001-98	R\$ 26.950,00
SERGIO ANTONIO VENANCIO FILHO	Nº 40.433.196/0001-22	R\$ 26.460,00

Considerando que em verificação aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista (Cadastro no CNPJ, Certidões de Tributos Federais, Estadual e Municipal, Certidão Trabalhista e CRF-FGTS), foi possível constatar que a empresa apresenta qualificações mínimas para habilitação. Concernente aos demais documentos exigidos no ato convocatório, ou seja, aqueles descritos no aviso de licitação, sendo o Contrato Social e/ou Requerimento de Empresário Individual e/ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Declaração de cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF, intimou-se a empresa para que apresente tais documentos.

Por fim, apresenta-se como vencedora da presente dispensa as empresas **SERGIO ANTONIO VENANCIO FILHO, CNPJ Nº 40.433.196/0001-22 , no valor global de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil seiscientos e quarenta reais)** haja vista que a mesma ofertou o menor preço unitário dos itens, sendo sua proposta vantajosa para esta administração. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se o presente documento que, vai devidamente assinada pela responsável do Setor de Compras da Prefeitura de Tres Ranchos GO.

Tres Ranchos -GO, 28 de abril de 2025.


WENDER DAMACENA BORGES
AGENTE DE COMPRAS